

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0018805/2026
Data 31/03/2026

DECRETO Nº 0018805/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 10.037,42 (dez mil trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	0120012010.2781200352.095 31909100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E SENTENÇAS JUDICIAIS	1500000000000	5.826,11
0000002	0220021040.2312200442.111 31901300000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PESCA E AQUICULTURA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500000000000	4.211,31
TOTAL:				10.037,42

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

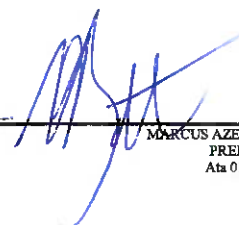
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.037,42 (dez mil trinta e sete reais e quarenta e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	0120012010.2781200352.095 33903000000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000	5.826,11
0000010	0220021040.2312200442.111 33903900000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PESCA E AQUICULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000	4.211,31
TOTAL:				10.037,42

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 31 março de 2026



MARCUS AZEVEDO BATISTA
PREFEITO
Ata 01/01/25